



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 068/2017

Nos termos do Artigo 158 e seguindo o Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Poder Executivo Municipal que após a aquisição do novo veículo para o Poder Executivo disponibilize para a Secretaria de Saúde o atual veículo que está sendo utilizado, contando que se faça uma revisão no mesmo que ainda será de grande utilidade para o município por um bom período.

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 10 de Julho de 2017.

Neiriberto Martins S. Erthal

Vereador – PSC

Legislatura: 2017-2021

Valdenicio Anjos Da Silva (Vavá)

Vereador – PSC

Legislatura: 2017-2021



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde hoje se encontra com a falta de um veículo e que o referido veículo será de grande valia para a mesma pois a mesma ainda poderá utiliza-lo por um bom tempo, desde que seja feita uma revisão completa neste, pois os percursos que serão utilizados serão próximos à sede.

Neiriberto Martins S. Erthal
Vereador – PSC
Legislatura: 2017-2021

Valdenicio Anjos Da Silva (Vavá)
Vereador – PSC
Legislatura: 2017-2021